REQUERIMENTO Nº 144/2022
Data: 25 de abril de 2022

Ementa: solicita que o Executivo Municipal tome as providências devidas visando a elaboração de um Projeto de Lei, para envio e aprovação por parte do Legislativo Municipal, visando conceder isenção de ITBI e taxas de avaliação, ou mesmo a redução dos valores atuais, para os mutuários rondonenses contemplados pela Cohapar, facilitando a escrituração direta dos imóveis, utilizando o novo programa denominado "Escrituração Direta".

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente para o Executivo Municipal, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o setor competente trabalhe na elaboração de um Projeto de Lei, permitindo o envio, análise, votação e aprovação por parte do Legislativo Municipal, visando conceder isenção de ITBI e de taxas de avaliação, ou mesmo a redução dos valores atuais, para os mutuários rondonenses contemplados pela Cohapar, facilitando a escrituração direta dos imóveis, utilizando o novo programa denominado "Escrituração Direta".

Para se habilitar no programa estadual, a primeira condição é justamente aprovar uma Lei Municipal de incentivo tributário aos mutuários.

A Escrituração Direta é um programa para a emissão de Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública, com baixo custo das casas financiadas pela Cohapar. Para garantir a segurança jurídica dos envolvidos, a companhia substitui os Contratos Particulares de Promessa e/ou Compra e Venda por Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública, conforme estabelecido pela Lei Federal 4.380, de 21 de agosto de 1964. O serviço custa R$ 478,36 à vista ou pode ser parcelado em quatro prestações de R$ 132,88 ou seis parcelas de R$ 88,60. Após o pagamento, a escritura é emitida no prazo de 15 dias úteis e pode ser utilizada para registrar a propriedade da casa via cartório de registro de imóveis.

Desta forma, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento, permitindo o envio do respectivo Ofício ao Prefeito Municipal, já que o Município conta com mais de 500 imóveis pendentes de regularização.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2022.

MOACIR FROEHLICH
Vereador

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
Vereador

ILOIR DE LIMA (PADEIRO)
Vereador